



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA Nº. 102/2016**

Data: 10 de agosto de 2.016.


O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar o servidor **PEDRO BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do CIRG. nº 4.706.618-2 e inscrito no CPF. Sob o nº. 639.371.319 - 49, residente e domiciliado a Rua Paraíba nº 331, Campo Largo - Paraná, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Interno, lotado no Departamento de Coordenadoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, **a partir de 10.08.16.**

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de agosto de 2.016.

  
**Marcio Ângelo Beraldo**  
Presidente